

# EDITAL 001/2024 DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

A Direção de Ensino e Aprendizagem da Faculdade UNISAPIENS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de concorrência para solicitação de passagens para fins de apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos científicos, conforme previsão da Política de Incentivo à Participação em Eventos Acadêmicos de Pesquisa e Extensão.

# 1. Objetivo

O presente tem por objeto a promoção de apoio financeiro para a concessão de passagens para docentes e discentes da Faculdade UNISAPIENS que tenham seus trabalhos científicos aceitos para apresentação em eventos acadêmicos científicos, tais como conferências, seminários, congressos e simpósios, promovendo o desenvolvimento acadêmico e a troca de conhecimento.

#### 1.1. Valores e Limites de Reembolso

O auxílio para passagens será concedido até o valor máximo de R\$ 3.500,00, sendo o (a) beneficiário (a) o (a) autor(a) principal. Este valor prevê exclusivamente os custos relacionados à passagem aérea, como taxas e encargos adicionais. Qualquer valor excedente deverá ser arcado pelo beneficiário.

O auxílio cobrirá o valor da passagem aérea até a cidade onde o evento será realizado, portanto é variável e não poderá exceder o teto máximo previsto.

Serão selecionados dois trabalhos por edital: um apresentado por um membro do corpo docente e outro por um estudante.

#### 2. Público-Alvo

- Docentes vinculados à Faculdade UNISAPIENS.
- Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Faculdade UNISAPIENS.





# 3. Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 16 de setembro de 2024 a 25 de outubro de 2024. Os interessados devem submeter suas solicitações de passagens conforme os requisitos e prazos estabelecidos neste edital.

# 3.1. Vagas disponíveis

Serão concedidas passagens para os seguintes grupos:

• Docentes: 1 vaga semestral

• Discentes: 1 vaga semestral

# 4. Documentos Necessários para Inscrição

Os candidatos devem enviar os seguintes documentos para a Comissão de Avaliação:

- Cópia do aceite do trabalho científico para a apresentação no evento.
- Comprovante de inscrição no evento acadêmico.
- Currículo lattes atualizado.
- Comprovante das publicações e participações em Iniciação Científica<sup>1</sup> (vide item 6);
- Declaração de vínculo com a Faculdade UNISAPIENS (para discentes e docentes).

As inscrições e documentos serão realizadas no link: https://forms.gle/yBt9NYdwURLEFoyt7.

### 5. Cronograma do Edital

- **Abertura das Inscrições:** 16 de setembro de 2024
- Prazo Final para Submissão de Propostas: 18 de outubro de 2024.
- Análise e Avaliação das Propostas: 18 a 25 de outubro de 2024
- **Divulgação dos Resultados:** 26 de outubro de 2024
- Prazo para Envio dos Documentos Finais: 31 de outubro de 2024

# 6. Critérios para Escolha das Propostas e Resultados

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os comprovantes de publicação podem incluir a primeira página do artigo ou do livro, desde que apresentem informações suficientes para verificação, como título, autor(es), e dados de publicação. Para a participação em programas de iniciação científica, o comprovante será uma declaração oficial da instituição promotora.





### **6.1. DOCENTES:**

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios e pontos, totalizando 100 pontos:

# a) Publicações Docentes e Trabalhos Acadêmicos:

Produção	Pontuação por produção
Artigos Qualis A1 e A2	10
Artigos Qualis A3 e A4	8
Artigos B1 e B2	7
Artigos B3 e B4	5
Livros Publicados	5
Capítulos de Livros	4
Trabalhos completos em anais de evento	2
nacional	3
Resumos publicados em eventos	1

#### 6.2. DISCENTE:

a) Coeficiente de Rendimento (CR)

O Coeficiente de Rendimento será avaliado em uma escala de 0 a 60 pontos, de acordo com as seguintes faixas:

 $CR \ge 9.0$ : 60 pontos

 $8,5 \le CR < 9,0$ : 50 pontos

 $8,0 \le CR < 8,5:40 \text{ pontos}$ 

 $7.5 \le CR < 8.0: 30 \text{ pontos}$ 

 $7.0 \le CR < 7.5$ : 20 pontos

CR < 7,0: 10 pontos

b) Participação em Projetos de Pesquisa

A participação em projetos de pesquisa será avaliada de acordo com a quantidade e relevância das atividades. Serão atribuídos pontos conforme os seguintes critérios:

Participante Ativo ou Colaborador de Projetos Institucionais de Iniciação Científica: 5 pontos por projeto.





# c) Cálculo da Nota Final

A nota final do discente será a soma dos pontos obtidos em cada componente:

Nota Final = Pontos do CR + Pontos de Participação em Projetos.

Em caso de empate na pontuação final, o discente com o Coeficiente de Rendimento mais alto será priorizado. O CR é um indicador direto do desempenho acadêmico, e a busca por excelência é um critério fundamental. Se o critério anterior não resolverem o empate, será utilizado o critério de idade. O discente mais velho será priorizado.

## 7. Cancelamento ou Alteração do Edital

A Faculdade UNISAPIENS reserva-se o direito de alterar ou cancelar este edital, no todo ou em parte, a qualquer tempo, em função de necessidades administrativas ou mudanças na disponibilidade orçamentária.

# 8. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e pela Direção de Ensino e Aprendizagem da Faculdade UNISAPIENS. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa.

Chirlany Mendanha Carvalho da Silva Diretora de Ensino e Aprendizagem

> Matheus Lucas Maciel Leal Coordenador de Pesquisa

Faculdade UNISAPIENS 16 de setembro de 2024.

